



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 138/2019 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Resolução da CIT Nº 22, datada de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;
3. E a pactuação ocorrida na Reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) no dia 13 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º. Aprovar a utilização dos saldos remanescentes e rendimentos das aplicações financeiras referente às propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde – FNS de Nº 13848.618000/1150-01, 13848.618000/1150-03, 13848.618000/1160-01, 13848.618000/1170-05 e 13848.618000/1170-04, do município de Piquet Carneiro para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para Atenção Primária (Unidades de Saúde da Família), de Emendas Parlamentares, o valor total de **R\$ 260.288,32** (duzentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme detalhamento abaixo:

Nº da Proposta	Valor Total da Proposta Aprovada	Valor Utilizado	Saldo	Rendimento da Aplicação Financeira	Valor Total da Atual Proposta
13848.618000/1150-01	196.366,34	150.837,39	45.528,95	5.136,71	50.665,66
13848.618000/1150-03	199.955,00	158.374,13	41.580,87	16.271,48	57.852,35
13848.618000/1160-01	200.000,00	149.802,94	50.197,06	15.671,55	65.868,61
13848.618000/1170-05	199.110,00	132.435,36	66.674,64	-	66.674,64
13848.618000/1170-04	97.560,00	78.130,26	19.429,74	-	19.429,74
VALOR TOTAL					260.491,00

Art. 2º. Aprovar as Propostas apresentadas pelo município de Piquet Carneiro, de acordo com os valores estabelecidos no Art. 1º desta Resolução, conforme quadros abaixo:

- ❖ Saldo das Propostas de Nº 13848.618000/1150-01, 13848.618000/1150-03, 13848.618000/1160-01, 13848.618000/1170-05 e 13848.618000/1170-04 Aquisição de Equipamentos para Atenção Primária (Unidades de Saúde da Família) de Piquet Carneiro, CNES 2723999, 7020309, 7506570, 2371936, 7506643, 2371928, 2371952 e 7020309.

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Oxímetro de pulso portátil – Adulto/Infantil	02	2.200,00	4.400,00
02	Oxímetro de pulso tipo dedo com visor grande – Adulto	10	380,00	3.800,00
03	Oxímetro de pulso tipo dedo com visor grande – Infantil	10	380,00	3.800,00
04	Poltrona Hospitalar	20	986,00	19.720,00
05	Otoscópio Simples	04	427,58	1.710,32
06	Microscópio Biológico Binocular iluminação Led	01	6.100,00	6.100,00
07	Microscópio Biológico Binocular de ótica finita acromático Led	01	2.200,00	2.200,00
08	Ultrassom odontológico	06	2.950,00	17.700,00
09	Dermatoscópio	03	2.100,00	6.300,00
10	Seladora	02	320,00	640,00
11	Eletrocardiógrafo	02	6.200,00	12.400,00
12	Central de Nebulização	02	3.100,00	6.200,00
13	Notebook	28	2.500,00	70.000,00



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 138/2019 – CIB/CE (Continuação)

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor	Valor Total
14	Ventilador de parede 60cm 220V - Cor preta	20	210,00	4.200,00
15	Computador - Processador Intel Core	30	2.050,00	61.500,00
16	Impressora jato de tinta micropiezo de 4 cores	05	1.300,00	6.500,00
17	Ar condicionado Split 9000 BTUs	06	1.250,00	7.500,00
18	Impressora Brother multifuncionais laser	01	2.628,00	2.628,00
19	Nobreak Back UPS de 600VA	36	385,00	13.860,00
20	Laser para Fisioterapia, laser Terapêutico	01	2.950,00	2.950,00
21	Ultrassom Fisioterapia	01	1.580,00	1.580,00
22	Bebedouro de água de coluna	05	600,00	3.000,00
23	Tens e Fes	01	1.600,00	1.600,00
TOTAL		-	-	260.288,32

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS